

Portaria n.º 019/2010.

Nomeia os membros da Congregação das FAFEM de acordo com o novo Regimento.

A Diretora das Faculdades da Fundação de Ensino de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando homologação dos resultados das eleições pela Portaria FAFEM nº 018/2010, de 08 de outubro de 2010, bem como as demais indicações formais dos demais representantes pelas instâncias competentes,

RESOLVE:

Nomear os membros da Congregação das FAFEM nos termos do novo Regimento, conforme segue:

Art. 1º A Congregação das FAFEM fica constituída, nos termos do novo Regimento, pelos seguintes membros conforme segue:

- I – Marcilene dos Santos, presidente;
- II – Alba Valéria dos Santos, membro titular;
- III – Aline Figlioli, membro titular;
- IV – Antonino Silva, membro titular;
- V - Carmem Lúcia Faraco Rodrigues, membro titular;
- VI – Cecília Bacci Braga de Souza Coelho de Moraes, membro titular;
- VII - Eduardo Ribeiro Barison, membro titular;
- VIII – Jorge dos Santos Gomes Soares, membro titular;
- IX - Leandro José Bressan, membro titular;
- X - Lúcia Maria Sabbag, membro titular;
- XI - Mateus Souza Rocha, membro titular;
- XII – Ricardo Alberto Coppola Germanos, membro titular;
- XIII – Rosani Cristina Rigamonte, membro titular;

XIV – Sílvia Regina Martinez de Mello, membro titular;

XV – Wilson Moreira da Silva.

§ 1º Os membros da Congregação referidos nos incisos I, III, V, X, XI, XII e XIII deste artigo terão seus mandatos enquanto perdurar o pressuposto da investidura;

§ 2º Os membros dos demais incisos deste artigo, exceto o inciso VI, terão mandato de 08 de outubro de 2010 a 08 de outubro de 2012, permitida a recondução;

§ 3º O membro referido no Inciso VI deste artigo terá mandato de 08 de outubro de 2010 a 08 de outubro de 2011, permitida a recondução.

Art. 2º Os casos omissos serão apreciados pela Congregação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mococa SP., 08 de outubro de 2010

Profa. Dra. Marcilene dos Santos
Diretora